



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo  
CIDADE FOLCLORE

---

Santo Antônio da Alegria, 04 de julho de 2023.

**Ofício n.º 99/2023**

(Ref: Requerimento 43/2023)

**Exmo. Sr. Presidente:**

Na qualidade de Prefeito Municipal e dentro das atribuições que me foram conferidas por Lei, venho, através do presente, tendo em vista o pedido de informações contido no Requerimento sob n.º43/2022, de autoria dos nobres Edis, prestar os seguintes ESCLARECIMENTOS:

1- Sim. O Município já vem buscando uma nova área para contrução do novo aterro sanitário, sendo que, tão logo identificado o local adequado estaremos adotando as medidas necessárias para a referida aquisição e posterior instalação do pretendido aterro.

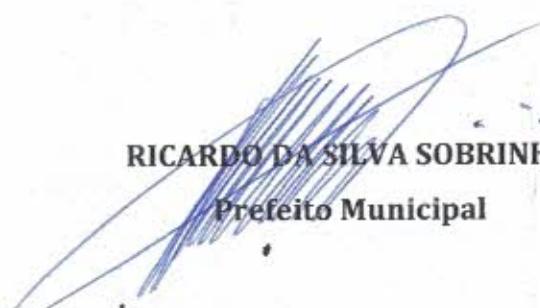
2- Inegavelmente a conscientização da população acerca da coleta coletiva é de grande valia não apenas para garantir a vida útil dos aterros como, e também, para o meio ambiente como um todo. Aliás, referido trabalho de conscientização da população já vem sendo feito, sendo certo que pretendemos intensificá-lo cada dia mais, inclusive com programas junto às escolas, para que nossas crianças e adolescentes já entendam a importância de reciclar e preservar a natureza desde cedo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA  
*Estado de São Paulo*  
CIDADE FOLCLORE

Na certeza de termos apresentado os esclarecimentos necessários, desde já agradeço a oportunidade, aproveitando para reiterar protestos de estima e consideração.

No mais, permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

  
RICARDO DA SILVA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

PROTOCOLO

06/07/23  
Anélia Soárez de Oliveira  
Diretora Adm. e Legislativa

Exmo. Sr.  
ATILIO DONIZETI PRATAVIEIRA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Santo Antônio da Alegria/SP.